



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.310”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que estabelece a Lei 2.510 e 2.515 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 04 de abril de 2017, **ANTONIO CARLOS PELOZZO**, para exercer o Cargo de Assessor do Departamento de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com o Art. 79, I, da Lei 2.510/2016. Fica atribuído ao servidor o símbolo FG 01, referente a referência salarial da gratificação de função de confiança, conforme lei 2.515/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal